

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6721

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Com a iniciativa, todas as escolas estarão conectadas e integradas com os sistemas da Prefeitura

Rede de fibra óptica levará internet de alta velocidade a escolas municipais

Integrar os sistemas da rede municipal de ensino e levar internet de alta velocidade a todas as escolas por meio de uma rede de fibra óptica. Essa é a mais nova iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro para fortalecer a educação no município.

Sob responsabilidade da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação (CTI), o trabalho de instalação dos 350 quilômetros de cabos já está em andamento, e tem previsão de ser concluído em junho deste ano. O investimento é de, aproximadamente, R\$ 3,8 milhões.

De acordo com Élcio Sá Neto, coordenador do se-

tor, com a nova estrutura óptica, será possível padronizar acesso à internet em todas as unidades de ensino, por meio de uma conexão de 10 gigabytes, integrando a rede municipal de educação aos sistemas da Prefeitura. A medida também eliminará custos com a contratação de operadoras do serviço.

“Iremos levar internet, também, a localidades com dificuldades de conexão ou sem oferta de operadoras, como em localidades do distrito de Burarama. Após concluída a instalação da rede, todas as escolas poderão contar com acesso rápido à web, que dará mais agilidade em processos

administrativos e mais qualidade às atividades pedagógicas que envolvam a utilização de computadores e equipamentos afins”, destaca.

O coordenador afirma, ainda, que além de professores e estudantes, o município em geral também será beneficiado, pois, por meio da rede de fibra óptica, será possível ampliar os pontos de wi-fi gratuitos em espaços públicos, por meio do programa Conecta Cachoeiro, que, atualmente, conta com 34 locais com acesso à rede sem fio.

“Realizamos um planejamento de modo a utilizar a rede de fibra óptica também para alimentar 76

novos pontos gratuitos de wi-fi, que irão ampliar o acesso à internet gratuita em Cachoeiro”, finaliza Élcio.

“A administração pública requer cada vez mais ações que modernizem os serviços ao cidadão. Uma cidade que investe em tecnologia e democratiza o acesso à internet cria diversas possibilidades e soluções inovadoras para áreas essenciais como a educação”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



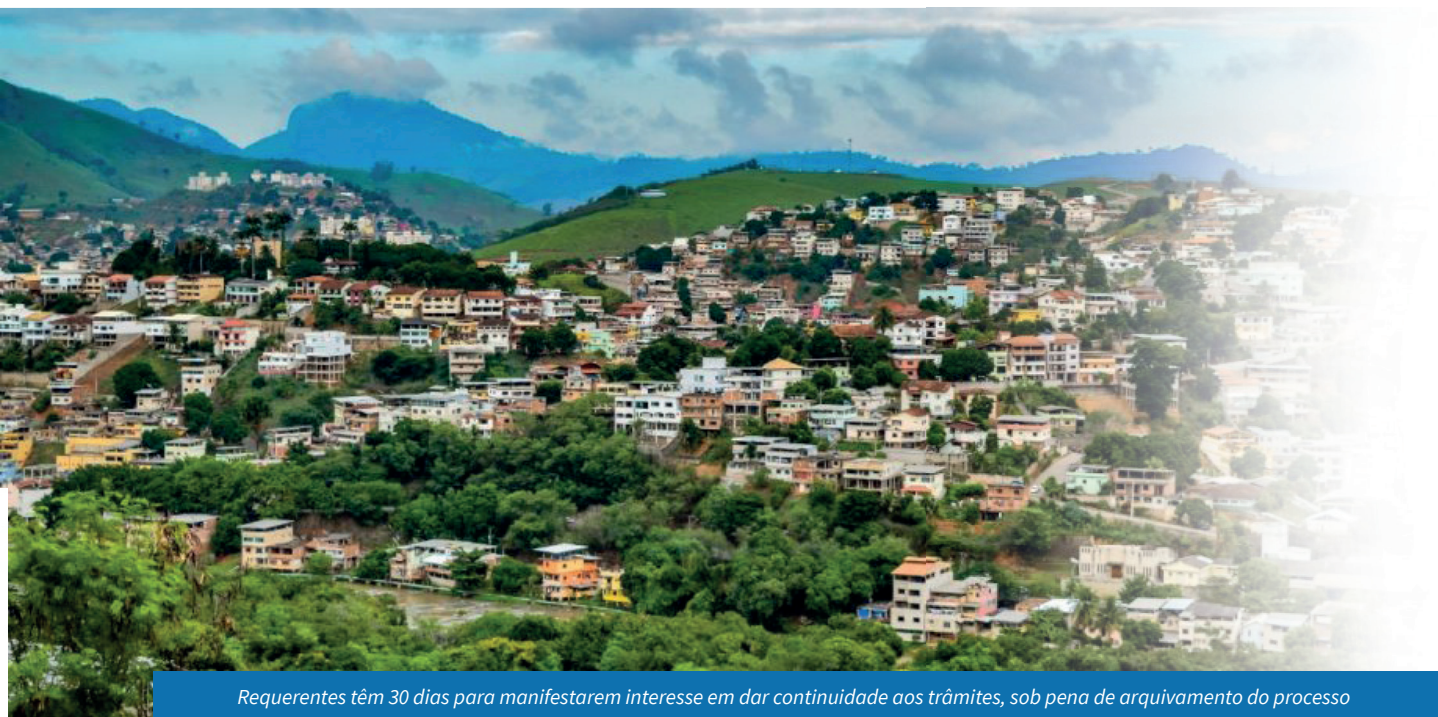
Instalação dos cabos já está em andamento

A stylized, colorful illustration of a city street at night. The scene includes a street lamp, buildings with lit windows, and a dark sky with stars. The overall aesthetic is modern and digital.

**LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?**
LIGUE: **0800 270 0010**



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Requerentes têm 30 dias para manifestarem interesse em dar continuidade aos trâmites, sob pena de arquivamento do processo

Prefeitura convoca 97 a retomarem processos para construção

Cidadãos e empresas que não deram continuidade a processos administrativos abertos na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb) de Cachoeiro foram notificados para retomarem o andamento dos procedimentos.

Relacionados majoritariamente à construção civil, são 97 processos que estão com a tramitação parada há meses e foram relacionados em Portaria publicada no Diário Oficial da última segunda-feira (16).

De acordo com a Semurb, na maioria dos casos, ocorre a requisição de documentos complementares às pessoas e empresas que deram entrada

nas solicitações, e as mesmas não procuram mais a pasta para dar prosseguimento aos procedimentos.

Os responsáveis pelos processos têm um prazo de 30 dias úteis – contados a partir da última segunda (16) – para manifestarem seu interesse em dar continuidade à tramitação, o que pode ser feito por meio do e-mail semurb.gl@cachoeiro.es.gov.br e pelos telefones (28) 3511-5026, das 9h às 17h.

Ainda segundo a Semurb, o não atendimento à convocação acarretará no arquivamento definitivo do processo.



Atrações acontecerão na Praça de Fátima, avenida Beira Rio

Cachoeiro prepara programação do Carnaval 2023

O Carnaval está de volta em Cachoeiro, após três anos sem programação oficial – em decorrência da grande enchente de 2020 e das restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Para celebrar o retorno dessa tradicional festa popular em 2023, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) está preparando uma ampla e diversa programação, para toda a família.

As atrações, todas gratuitas e abertas ao público, terão lugar na Praça de Fátima, situada na avenida Beira Rio, entre os dias 18 e 21 de fevereiro. Os nomes dos artistas serão divulgados em breve.

No sábado (18), a partir das 18h, haverá apresentações musicais e os tradicionais concursos carnavalescos, para escolha do Rei e

Rainha Momo e eleição das melhores marchinhas e fantasias.

No segundo dia de atrativos, domingo (19), a partir das 20h, mais shows e o tradicional desfile de blocos. Neste ano, irão desfilar os foliões da Independentes do Aquidaban, Vem Quem Quer e Escola de Bambas da Vila Rica, agremiações contempladas em edital de seleção da Semcult.

A programação do Carnaval 2023 de Cachoeiro será encerrada com muito samba, na terça-feira (21), com atrações a partir das 20h.

Atrações para as crianças

Para a criançada, haverá a matinê infantil, com atividades envolvendo muita música e diversão, que acontecerão no domingo (19), às 18h, e na

segunda (20) e terça-feira (21), às 17h e 18h, respectivamente.

“É uma felicidade muito grande podermos retornar com as festividades do Carnaval, que é uma festa tão importante para nossa identidade cultural, com muita cor, música e alegria. Estamos preparando uma programação diversa, com um clima familiar e bastante segurança, para oferecer aos cachoeirenses que permanecerão na cidade no feriado uma opção de qualidade para curtir a folia. Convidamos todos a participar”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

Inscrições abertas para concursos

Permanecem abertas até o dia 29 de janeiro as inscrições para os concursos de carnaval da Semcult para eleição do Rei Momo e Rainha e das melhores marchinhas e fantasias.

Somados, os prêmios chegam a mais de R\$ 30 mil. Todas as informações, com as regras e critérios, podem ser acessadas nos editais, disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

CARNAVAL

EM CACHOEIRO

2023

DE 18 A 21 DE FEVEREIRO

CONCURSOS DE FANTASIAS

CONCURSO DE REI MOMO

CONCURSOS DE RAINHA DO CARNAVAL

CONCURSO DE MARCHINHAS

MATINÊS PARA AS CRIANÇAS

SHOWS DE AXÉ, SAMBA E PAGODE

DESFILE DE AGREMIações

EM BREVE, PROGRAMAÇÃO COMPLETA
NO PORTAL WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR





Mais uma vez, Prefeitura garantirá uma série de descontos aos contribuintes

IPTU 2023 vence a partir de abril; boletos serão liberados em março

Neste ano, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Cachoeiro terá vencimento a partir de abril. De acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, a previsão é de que os boletos sejam liberados no site www.cachoeiro.es.gov.br/iptu no início de março.

Pelo terceiro ano, a Prefeitura manterá o benefício dos descontos sobre a diferença de valor gerada pelo cadastramento imobiliário – 90% para o pagamento à vista (cota única) e 85% para quem parcelar.

Aos contribuintes que optarem pela cota única, também será concedido desconto de 10%, pela pontualidade.

A Semfa lembra, ainda, que quem quitou o IPTU de 2022 dentro do ano passado tem garantido abatimento de 20% no tributo.

Para o pagamento parcelado, a Prefeitura manterá o número de nove parcelas, com vencimentos de abril a dezembro.

Confira as datas

18/04/2023 – Cota única (10% de desconto)

Parcelamento

1ª 18/04/2023

2ª 15/05/2023

3ª 15/06/2023

4ª 17/07/2023

5ª 15/08/2023

6ª 15/09/2023

7ª 16/10/2023

8ª 16/11/2023

9ª 15/12/2023



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6720**, no item Espécie

ONDE SE LÊ

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2018.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Eliezer da Silva – Presidente da CAF CACHOEIRO.

PROCESSO: 2165/2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA - EPP.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 406/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa para contenção, pavimentação e drenagem das Ruas José Olímpio Gomes, Justino ranisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo Ambrosio “B”, Projetada e Djalma Manoel da Silva com sem nome, no bairro Gilson Carone”, com fundamento nos art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 406/2019 em 360 (trezentos e sessenta) dias e 180 (cento e oitenta), respectivamente, prazo esse suficiente para conclusão do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana -- Construtora Três Marias Ltda Epp.

PROCESSO: 42494/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de blocos do Tiquete Feira, a ser entregue mensalmente aos servidores beneficiados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI.

VALOR: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

RESPALDO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 1529/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 223/2022.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

om fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Administração:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:00424-1001000100

Secretaria Municipal de Governo:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 00564-1001000100;

Secretaria Municipal de Fazenda:

Elemento(s) de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 01063-1001000100

Secretaria Municipal de Educação:

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso: 03357-1111000500; 03358-1111000600; 03602-1111000100 e 3597-150000250001.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

0902.0824409222.096 - PAIF - Serv Proteção e atendimento Integral a Família Fonte: 1.390.001.00012 - Rec Feas - Bloco Proteção Social Básica

0902.0824409232.100 - Cadastro único - Programa Bolsa Família Fonte: 1.311.00000401 - FNAS - Bolsa Família - IGD Serviço

0902.0824409232.100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 131100000404 FNAS - IGD PAB

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:02837-199000000006

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:02790-100100010000

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/fonte de recurso:0895-100100010000

Secretaria Municipal de Obras

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3924/100100010000

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO: 254772/2021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2228/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2163/2023.

PORTARIA Nº 094/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 507/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **EDINEY RAMIRO GASPARDONI**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula nº 19032, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 096/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1996/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA COUTO BRANDÃO**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 274/2022 12/12/2022	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis do Município de Cachoeiro-ES (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por este Órgão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)	62061/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 097/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 1.484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS E SÍFILIS CONGÊNITA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1664/2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.484, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Nº	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
1	Maria Cristina Fernandes	Gerência de Vigilância Epidemiológica	Coordenador
2	Lidiany Rodrigues de Paula Martins	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Coordenador
3	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	Membro
4	Telma Oliveira de Souza Sanches	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Membro
5	Jaira Gomes da Silva	Coordenação do CRIAS/SAS/SEMUS	Membro
6	Marusca Pereira Mesquita	Gerência de Políticas de Saúde	Membro
7	Angélica Barros da Silva	Coordenação de Saúde da Mulher	Membro
8	Celso Gonçalves Alves	Médico Ginecologista	Membro
9	Juliana Lupim Silva Gallon	Enfermeira da Família/Apoiadora	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.884 de 14 de outubro de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 1.483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1647/2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.483, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme determinado abaixo:

Nº	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
1	Maria Cristina Fernandes	Gerência de Vigilância Epidemiológica	Coordenador
2	Lara Coelho Sperotto	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	Coordenador
3	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	Membro
4	Telma Oliveira de Souza Sanches	Enfermeira/Vigilância Epidemiológica	Membro
5	Lidiany Rodrigues de Paula Martins	Enfermeira/Vigilância Epidemiológica	Membro
6	Marusca Pereira Mesquita	Gerência de Políticas de Saúde	Membro
7	Angélica Barros da Silva	Coordenação de Saúde da Mulher	Membro
8	Celso Gonçalves Alves	Médico Ginecologista	Membro
9	Juliana Lupim Silva Gallon	Enfermeira da Família/Apoiadora	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2.391/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMCULT, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES	Gerente de Turismo e Negócios	16/01/2023 até 16/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 100/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2488/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020

LEIA-SE:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Data da Mudança de biênio	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	03/11/2014	GOA	I	D	E	2018/2020	mai/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57315/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 104/2021 12/11/2021	MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI	Locação do imóvel localizado à Avenida Beira Rio, nº 221 a 227, Guandú, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, matrícula nº 9.436, livro nº 02- BA, Ficha 36, sendo o imóvel locado para funcionamento do departamento da Subsecretaria de Turismo	215022/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.532/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 102/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2023 13/01/2023	X ALIMENTOS LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E PEIXE) DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES INCLUINDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	309/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA

**ATA Nº 22 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE
SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 10 de janeiro de 2023, de forma online, com os respectivos membros ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, LUDMILA MACHADO LIMA e GEOVANE VICENTE JUNIOR. Na ausência justificada do Mário e do José Carlos, por motivo de férias, Isabel iniciou a reunião dando as boas vindas e informando as pautas: atualização e complemento do regimento interno com a definição das funções e atribuições de cada função e a nomeação, via ata de reunião, das funções referentes a esta comissão. Após discussões, ficando assim acordado entre os membros da CISPAE: Presidente - José Mário Ferreira do Carmo, servidor da SEMCULT; Vice Presidente - Ludmila Machado Lima, servidora da SEMMAT; 1º Secretário - Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT; 2º Secretário - Adriana Gonçalves Pinheiro, servidora da SEMCULT; Assessoria Jurídica - Gustavo Pereira Albernaz, servidor da SEMESP; Assessoria Administrativa - Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, servidora da SEMCULT; Assessoria de apoio - José Carlos Gualberto da Conceição, servidor da SEMDES e Jomar de Oliveira Pinto Júnior, servidor da SEMESP; e Assessoria contábil - Geovane Vicente Junior. O regimento interno, com as atualizações definidas, será encaminhado para PGM, via mesa digital da CISPAE, para análise e parecer a fim de que em seguida seja publicado no diário oficial do município. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO - SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ - SEMESP

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT

LUDMILA MACHADO LIMA - SEMMAT

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES - SEMCULT

GEOVANE VICENTE JUNIOR - CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 30/2022 - ID 979682
ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0020

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 30/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 61298/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Projetor, Tela de Projeção e Televisor**, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.828.894/0003-30

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

Empresa: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA

CNPJ: 44.506.209/0001-05

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Lote Fracassado: 03

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

PROCESSO: 484/2023

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Agersa, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.01.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.443,33 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Posto Oásis Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 27.142.538/0001-97

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO: 342/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte intermunicipal da empresa Viação Sudeste Ltda, CNPJ nº 39.362.389/0001-50, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, CNPJ nº 10.518.988/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993

ID CIDADES: 2023.016E0100002.10.0002

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO: 398/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte intermunicipal da empresa Viação Planeta Ltda, CNPJ nº 27.390.160/0001-40, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; identificação da despesa no subelemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72.00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ nº 27.390.160/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993

ID CIDADES: 2023.016E0100002.10.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO: 331/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte municipal da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrito no CNPJ Nº. 10.518.988/0001-39, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, CNPJ nº 10.518.988/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993

ID CIDADES: 2023.016E0100002.10.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO: 28.289/2020 e 938/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Objeto do Contrato é a prorrogação do contrato nº 002/2021 que versa sobre contratação de serviço de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2023 e encerrando-se em 17 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), BRUNO FERNANDES ONIAS E PAULO HENRIQUE FERNANDES MARCONDES (Responsáveis legais da CONTRATADA).

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM DIVULGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0002

PROCESSO: 787/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: S.A. A GAZETA , CNPJ sob o nº 28.133.619/0001-93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Atos Oficiais, em jornal de circulação Estadual.

VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022

PRAZO: O prazo de duração do contrato terá início na data da assinatura e encerrará no dia 31 de dezembro de 2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.82.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), MARCELLO HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES (Responsável legal da Contratada)

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM DIVULGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0003

PROCESSO: 1319/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 06.056.026/0001-38.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Atos Oficiais, em jornal de circulação Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

PRAZO: O prazo de duração do contrato terá início na data da assinatura e encerrará em 31/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.82.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), WAGNER LUIS DOS SANTOS (Responsável legal da Contratada)

PORTARIA Nº 006 /2023

DESIGNA FISCAL DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de vale-transporte, com a Empresa contratada **EMPRESA VIAÇÃO PLANETA LTDA**, conforme processo de nº: 618/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Silvia Graciano Vieira**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 007/2023

RETIFICA PORTARIA Nº 037, DE 21 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE ASSIDUIDADE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, e o que consta no processo nº 23602/2022, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 037, de 21 de março de 2022, que trata de Concessão de Assiduidade da Servidora Valquiria Salvador Bernabé, onde se lê: “dez por cento”, leia-se: “vinte cinco por cento”, permanecendo as demais informações inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 008/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, **WAGNER LUIS DOS SANTOS**, conforme processo de nº 1319/2023, contrato de nº 002/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 009/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, **S.A. A GAZETA**, conforme processo de nº 787/2023, contrato de nº 001/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinícius de Jesus Arruda**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 010/2023

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 175, DE 28 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 175, de 28/03/2019, passando doravante a constar a seguinte redação:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal MARIA CRISTINA NEVES MARTINS, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4.788/2019, de 14/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c o artigo 79, incisos I, II, III e IV e o parágrafo único do artigo 85 da Lei Municipal 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo mencionadas, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Rosângela Lírio Guisso	01	27/01/2023	28/01/2023
Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes	01	26/01/2023	27/01/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 048/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Mateus Rebonato Santos**, a partir do dia **16/01/2023**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

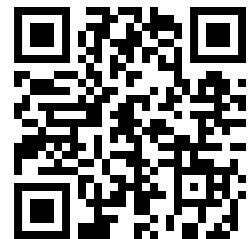
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR